# Trabalho apresentado no 18º CBCENF

**Título:** ENFERMAGEM FRENTE A ÉTICA NO PÓS-MORTE

**Relatoria:** NÚBIA NATALY DOS SANTOS ALEXANDRE

**Autores:** FABRICIANO SANTOS DE SOUZA
FRANCISCA ELIDIVÂNIA DE FARIAS CAMBOIM

**Modalidade:** Pôster

**Área:** Ética, legislação e trabalho

**Tipo:** Pesquisa

**Resumo:**

INTRODUÇÃO: A morte gera medo e ansiedade na população mesmo que faça parte do ciclo natural da vida. A ética profissional na enfermagem não é só para o cuidar em vida, mas também para o cuidar no pós morte. O respeito com o paciente deve permanecer no caso de falecimento do mesmo, e se estende a família que passa para uma situação de extrema consternação com a perda do ente querido. OBJETIVO: elencar as responsabilidades, direitos e proibições do enfermeiro no pós-morte segundo o código de ética de enfermagem. METODOLOGIA: Trata-se de uma revisão integrativa da literatura, utilizando-se artigos indexados no SciELO, LILACS e Biblioteca Virtual em Saúde. A coleta de dados, análise e seleção do material ocorreu em junho e julho de 2015, sendo selecionados artigos mediante os seguintes descritores: Enfermagem, Ética em enfermagem e Morte, onde se revisaram 8 artigos dentre os quais 3 foram escolhidos seguindo os critérios de inclusão: serem relacionados à temática e publicados entre os anos de 2005 a 2012. RESULTADOS: O Código de ética da enfermagem no Capítulo I Art 19 diz que é responsabilidade e dever do enfermeiro Respeitar o pudor, a privacidade e a intimidade do ser humano, em todo seu ciclo vital, inclusive nas situações de morte e pós-morte. No Capítulo IV Art 108 é terminantemente proibido que o profissional de enfermagem insira imagens ou informações que possam identificar pessoas e instituições sem sua prévia autorização, onde a multa aplicável para essa infração é a advertência verbal segundo o Capítulo VI Art 125. Realizar a técnica de preparo do corpo como deixar o corpo limpo, preservar a aparência natural do corpo, evitar a saída de gases, odores fétidos sangue e secreções, realizar identificação, realizar tamponamento se o corpo não for para necropsia, entre outros, são atribuições da enfermagem. Proporcionar um conforto momentâneo a família e respeitar todas as vontades dos familiares. Não obsequiar informações sobre a morte e o corpo a terceiro que não sejam familiares. Não possibilitar a realização de fotos e vídeos que deturpem a imagem do corpo. CONCLUSÃO: O profissional deve estar capacitado para realizar de forma satisfatória seu papel ético quanto ao preparo do corpo e assistência aos familiares.